

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Em abril de 2009, a empresa pública Estradas de Portugal, SA, atribuiu através de um concurso público internacional a subconcessão do Algarve Litoral à empresa Rotas do Algarve Litoral, SA.

O contrato de subconcessão compreendia a conceção, construção, requalificação e exploração de 273 km de vias rodoviárias (construção de 29,5 km e requalificação de 157,5 km). Previa-se que as obras em toda a extensão da EN 125 estivessem concluídas em 2012, com exceção da variante de Faro e a ligação entre a Via do Infante e S. Brás de Alportel (EN 2), cuja conclusão estava prevista para 2011.

A requalificação da EN 125 tinha como objetivos aumentar a segurança rodoviária (redução da sinistralidade em 35%), melhorar a circulação rodoviária, potenciar uma integração paisagística de excelência e promover o ordenamento urbano na envolvente a esta estrada nacional, de que resultariam benefícios para a região algarvia, em particular, aqueles decorrentes da diminuição dos tempos de deslocação e do aumento da eficiência económica (vantagens estas que são mais do que anuladas pela recente introdução de portagens na Via do Infante).

A sinistralidade na EN 125 era tão elevada que durante muito tempo esta infraestrutura rodoviária foi conhecida como “*Estrada da Morte*”. Registaram-se, no período de 1998 a 2007, de acordo com dados oficiais, 203 vítimas mortais, das quais, 74 no Barlavento e 129 no Sotavento. A entrada em funcionamento da Via do Infante, ao absorver uma parte do tráfego da EN 125, contribuiu para a redução destes inaceitáveis índices de sinistralidade. Contudo, recentemente, com a introdução da cobrança de taxas de portagem na Via do Infante, mais de metade do tráfego desta via voltou à EN 125, resultando um aumento de sinistralidade, que se traduz, em particular, no aumento de 40% dos feridos graves nos primeiros meses deste ano.

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015, o qual prevê uma significativa redução do investimento público – consequência da aplicação do Pacto de Agressão da Troika –, concretizada por via do cancelamento, suspensão ou revisão da requalificação, beneficiação,

conservação e/ou operação de troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso, em particular, da subconcessão Algarve Litoral.

As obras de requalificação da EN 125 têm sofrido grandes atrasos, estando ainda muito longe da sua conclusão. Mais recentemente, em março do corrente ano, as referidas obras foram suspensas. Esta circunstância, aliada ao facto de a introdução de portagens na Via do Infante ter provocado um aumento muito significativo do tráfego na EN 125, quer de viaturas ligeiras quer de pesados de mercadorias, está a prejudicar gravemente a economia regional e, em particular, o turismo – principal atividade económica da região. Penaliza ainda os utentes da EN 125 e dificulta a acessibilidade, em particular, aos concelhos do sudoeste algarvio e do interior serrano. Este problema tenderá a agravar-se ainda mais no Verão, altura em que a população do Algarve mais do que triplica.

Sobre esta questão o Governo mantém um silêncio de chumbo, bem revelador da sua insensibilidade relativamente aos graves problemas económicos e sociais que assolam a região.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Economia e do Emprego, com caráter de urgência, o seguinte:

1. Estando prevista para 2012 a conclusão das obras de requalificação da EN 125 (com exceção da variante de Faro e a ligação entre a Via do Infante e S. Brás de Alportel, cuja conclusão estava prevista para 2011), como explica o Governo os significativos atrasos verificados nestas obras?
2. Por que motivo foram suspensas, em março de 2012, das obras de requalificação da EN 125? Pretende o Governo proceder à requalificação da EN 125 nos moldes anteriormente definidos?
3. Quando recomeçarão as obras de requalificação da EN 125? Que medidas irá o Governo tomar para garantir a rápida conclusão destas obras? Quando estarão estas obras concluídas?

Palácio de São Bento, sábado, 5 de Maio de 2012

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)